

	EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE		CÓDIGO:	
			CCG-FOR-05	
APROVADO POR: SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA: 05/02/2020	VERSÃO: 05		

UNIDADE: UNINASSAU PARNAMIRIM

COORDENAÇÃO DOS CURSOS DE: SAÚDE (ENFERMAGEM/FARMÁCIA/FISIOTERAPIA)

A IES FACULDADE UNINASSAU PARNAMIRIM, sediada em AV. JOÃO XXIII, nº 704, COHABINAL, PARNAMIRIM/RN, faz saber a todos os interessados, que estão abertas as inscrições ao processo seletivo, destinado ao preenchimento de vagas para cadastro reserva de professores nos cursos de FARMÁCIA, FISIOTERAPIA e ENFERMAGEM nos seguintes termos:

1. Dos requisitos:

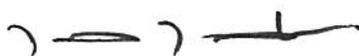
1.1 O candidato deve ter:

- Título de doutor, mestre ou especialista;
- Disponibilidade para ministrar aulas no período diurno e/ou noturno, nos horários estabelecidos pela coordenação do curso;
- Curriculum lattes atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, relação de experiência profissional, atividades de magistério superior e realizações científicas, técnicas, culturais, humanísticas ou artísticas;
- Pós-Graduação específica na área da disciplina;

2. Das disciplinas:

2.1 As disciplinas disponíveis para a seleção docente e preenchimento do cadastro reserva da área de saúde são as seguintes:

CURSO FARMÁCIA: DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	TURNO	SEMESTRE
FARMÁCIA HOSPITALAR E CLÍNICA	40	NOTURNO	2021.2
FARMACOTÉCNICA AVANÇADA	60	NOTURNO	2021.2
QUÍMICA MEDICINAL AVANÇADA	40	NOTURNO	2021.2
QUÍMICA ANALÍTICA QUANTITATIVA	60	NOTURNO	2021.2
FARMACOGNOSIA APLICADA	60	NOTURNO	2021.2
CURSO ENFERMAGEM: DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	TURNO	SEMESTRE
ANATOMIA HUMANA	60	NOTURNO	2021.2
BIOQUÍMICA HUMANA	60	NOTURNO	2021.2
GENÉTICA HUMANA	60	NOTURNO	2021.2
FISIOLOGIA HUMANA	60	NOTURNO	2021.2
CITOLOGIA E EMBRIOLOGIA	60	NOTURNO	2021.2
CUIDADO INTEGRAL À SAÚDE DO ADULTO II	80	NOTURNO	2021.2
CUIDADO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER	80	NOTURNO	2021.2
CENTRO CIRÚRGICO E CME	80	NOTURNO	2021.2
CUIDADO INTEGRAL À SAÚDE DO ADOLESCENTE	40	NOTURNO	2021.2
TÓPICOS INTEGRADORES II (ENFERMAGEM)	40	NOTURNO	2021.2



	EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE		CÓDIGO:	
			CCG-FOR-05	
APROVADO POR: SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA: 05/02/2020	VERSÃO: 05		

GESTÃO EM ENFERMAGEM NA ATENÇÃO BÁSICA	60	NOTURNO	2021.2
CUIDADO INTEGRAL AO PACIENTE NAS DOENÇAS INFECTO-PARASITÁRIAS	80	NOTURNO	2021.2
SAÚDE DO TRABALHADOR	40	NOTURNO	2021.2
CURSO FISIOTERAPIA: DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	TURNO	SEMESTRE
FISIOTERAPIA APLICADA À SAÚDE DO IDOSO	60	NOTURNO	2021.2
FISIOTERAPIA AQUÁTICA	60	NOTURNO	2021.2
FISIOTERAPIA NA SAÚDE DO TRABALHADOR	60	NOTURNO	2021.2
FISIOTERAPIA EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	60	NOTURNO	2021.2
FISIOTERAPIA DESPORTIVA	60	NOTURNO	2021.2
TÓPICOS INTEGRADORES II (FISIOTERAPIA)	40	NOTURNO	2021.2

3. Da Seleção:

3.1 O candidato deverá enviar o Currículo Lattes para o E-mail ênfermagem.par@mauriciodenassau.edu.br (coordenação dos cursos de saúde), até o dia 15 de Junho de os 2021, ocasião em que será realizada análise e arquivamento no banco de dados da Instituição.

3.2 A análise do curriculum lattes será eliminatória, levando-se em consideração:

- Formação acadêmica;
- Produção científica, tecnológica, Artística ou Cultural;
- Atualização profissional;
- Experiência docente.

3.3 A seleção será composta ainda de:

- Avaliação escrita elaborada sobre tema relevante pertinente ao assunto da disciplina a qual conterà uma questão abordando aspectos de conhecimento geral e duas questões de conhecimento específico;
- Uma avaliação didático-pedagógica que constará de aula expositiva com duração de 20 minutos, para avaliação o candidato terá prévio conhecimento dos temas específicos da disciplina, sorteados dentre os elencados no ementário para realização da avaliação. A prova didático-pedagógica, bem como a entrevista, serão classificatórias. Apenas participarão desta fase, aqueles que preencherem os requisitos mínimos exigidos na avaliação do *currículum lattes*, após entrevista.

3.4 O processo de seleção será organizado pela Diretoria Acadêmica dessa IES e pela Coordenação dos Cursos de Farmácia, Fisioterapia e Farmácia constituindo uma Comissão de Avaliação Docente, composta de 03 (três) membros, responsáveis pelo julgamento e classificação dos candidatos.

3.5 - O resultado final será dado ciência aos candidatos aprovados em todo processo seletivo e classificação no cadastro reserva;

4. Da contratação:

4.1 A contratação do candidato para a vaga será feita de acordo com a classificação obtida.

7-1-6.

	EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE		CÓDIGO:	
			CCG-FOR-05	
APROVADO POR: SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	05/02/2020	VERSÃO:	05

4.2 Não há obrigatoriedade da seleção preencher todas as vagas ofertadas;

4.3 A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão da Diretoria geral da IES.

4.4 Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a contratação, prevista na regulamentação da mantenedora.

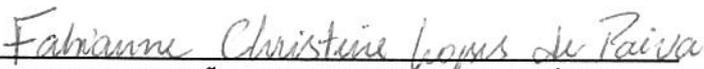
5. Das disposições finais e transitórias:

5.1 Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se à Diretoria Acadêmica da IES a convocação de novos candidatos com classificações posteriores para o provimento das vagas previstas nesse Edital.

5.2 A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las;

5.3 Os casos omissos serão decididos pela comissão designada para seleção.

Parnamirim, 08 de Junho de 2021.


COORDENAÇÃO DOS CURSOS DE SAÚDE

